

DECRETO Nº 175/2025, de 30 de dezembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 – Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental

2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças

(62) 3.3.90.46.00.00.00 1500 – AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO.....R\$ 240,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 240,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 – Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental

2.003 – Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças

(52) 3.1.90.13.00.00.00 1500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 240,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 240,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 30 de dezembro de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--